



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 138 – DG/IFAM CITA, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 03/2018, Processo nº 23744.000535/2017-39, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus Itacoatiara* e a empresa Rosineidy Souza Diniz - ME, referente à prestação de Serviços de Conservação e Limpeza.

### RESOLVE:

I. AUTORIZAR o início dos serviços referentes ao contrato supramencionado Serviços de Conservação e Limpeza, com os quantitativos e cargos/funções abaixo especificados:

Cargo/função	Data/início	Quantidade
Agente de Limpeza	01/08/2018	08

II. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 03/2018, Processo nº 23744.000535/2017-39, que versa sobre a prestação de serviços de Conservação e Limpeza, a fim de atender as necessidades do *Campus Itacoatiara*, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa Rosineidy Souza Diniz - ME, conforme faculta o art. 54, da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	DEILCE MUCA DE ARAÚJO	Fiscal - Titular
02	FÁBIO RODRIGUES MAGALHÃES	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16